



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº **90668561/2022**, destinado à **contratação de empresa para fornecimento de materiais metálicos (perfil U, prego, tubo industrial entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Com relação aos itens 1 a 44, qual a diferença entre eles? Todos possuem exatamente a mesma descrição: PORTA, TIPO DUPLA, LARGURA 1 M, ESPESSURA 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMVISOR, DOBRADIÇAS E FECHADURA, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COR AZUL, ALTURA 2,10 M Algum motivo especial para estarem identificados dessa forma?

Resposta: Conforme previsto no item "1.1. Qualquer divergência entre as informações dos itens a serem adquiridos constantes no CATMAT, no Comprasnet, e neste Termo de Referência, anexo I deste Edital prevalecerão as informações deste." do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Neste sentido, informo que os itens 1 ao 44 no Edital, não possuem a mesma descrição.

Questionamento: Em análise do edital do Pregão Eletrônico 38/2022 (Processo nº 90668561/2022)

Dos itens 45 a 63, onde se trata dos prego zincado, prego com cabeça e prego galvanizado com cabeça.



Se tratando de pregos, no nosso entendimento, os pregos **polidos** atendem perfeitamente todos os pregos mencionados no termo de referência, devido às características que o prego polido possui.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Suzana Carneiro de Oliveira
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG